



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE BAURU E REGIÃO - SINDECTEB**
ARAÇATUBA, BOTUCATU, PRESIDENTE PRUDENTE E SOROCABA

R. Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405, Ed. Comercial – Centro – CEP 17010-901 – Bauru/SP
www.sindecteb.com.br - secretaria@sindecteb.com.br – Fone: (14) 3232-6432 (whatsapp) / (14) 3222-5080

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

Filiado à **FindECT**

Comunicado nº 573/2022

Bauru-SP, 18/02/2022

Assunto: CM - Comunicado sobre as novas carteirinhas da Unimed

Processo Referência: 005001.000411/2022-22

COMUNICADO - 18/02/2022
Novas carteirinhas da UNIMED

Conforme comunicação realizada pela Operadora Postal Saúde na data de hoje, 18/02/2022, reforçamos à todos os colegas ecetistas, as informações sobre as carteirinhas da Unimed:

- As atuais carteirinhas vencem dia 01/03/22 (daqui 11 dias);
- As novas carteirinhas começaram a ser triadas hoje pela Postal Saúde;
- Os empregados na ativa receberão as novas carteirinhas na unidade de lotação, e os aposentados receberão no endereço residencial.
- **Poderá haver atrasos (receber após o vencimento da carteirinha atual)**
- Aposentado: Você mudou de endereço e não comunicou à Postal Saúde? Entre em contato imediatamente com a Postal Saúde: 0800-888-8116, assunto CIB Unimed;

E se eu precisar utilizar o plano após dia 01/03 e não receber a nova carteirinha?

Apresente a carteirinha atual (vencida), que será aceita por todos os prestadores credenciados.

OU baixe o aplicativo “Unimed SP - Clientes” no seu celular e informe o CPF para ter acesso à sua carteirinha virtual;

Dúvidas:

- Postal Saúde: 0800-888-8116, assunto CIB Unimed
- Regional SPI: Praça D. Pedro II, Centro, Bauru/SP



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 18/02/2022 às 11:43:20, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente - SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sindecteb.sgdd.com.br/api/document/verify/573/411/c78f07060eda11eb38cee977401ee01a43b25c5342a1579046f91482b244cecf>